DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
21 DE JULHO DE 2022
ANO VI – **EDIÇÃO N° 123**

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE VALOR AOS
CONTRATOS Nº. 175, 176, 177 E 179/2019.

Processo Administrativo N° 313/2019.

Chamamento Público: 03-002/2019.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para credenciamento de estabelecimento de saúde com capacidade técnica e operacional para prestação de serviços ambulatorial, de apoio diagnóstico terapêutico e hospitalar de procedimentos e especialidades constantes da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), voltados a atender de forma complementar a demanda de Valente – Bahia e municípios pactuados.

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTE-BA, CNPJ: 13.845.896/0001-51.

Contratada: CONTRATO Nº. 175/2019, CLISF – CLÍNICA MÉDICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: 16.290.496/0001-15; CONTRATO Nº. 176/2019, LOPES E SANTOS LTDA - CNPJ: 00.594.803/0001-11; CONTRATO Nº. 177/2019, ARAÚJO GUIMARÃES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – LAB LIÍDER - CNPJ: 30.659.503/0001-34 e CONTRATOS Nº. 179/2019, CLIMEV – CLÍNICA MÉDICA VALENTE LTDA - CNPJ: 14.988.331/0001-96.

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência e Renovação do Valor Contratual.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2022.

Valente – Bahia, 04 de junho de 2022.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito